



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1912 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ADITIVO 002

A Prefeitura Municipal de CARNAUBAIS - RN, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo 002 ao Edital 001/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade no atendimento da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO que diante do alto número de inscritos e a limitação física para aplicação das provas em um mesmo dia;

CONSIDERANDO que para garantir a lisura do certame, serão aplicadas provas com questões diferentes quando estas exigirem conteúdo comum a vários cargos;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica ampliada a data da prova para os dias 18 e 19 de maio de 2024, conforme a seguir:

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	
Data da Prova Objetiva	18 e 19 de maio de 2024
Demais datas mantidas	Turnos: conforme a tabela 5.1

Tabela 5.1 – Cargos por dia e turnos de aplicação de provas:

CARGO	DIA/TURNO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SÁBADO 18/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	SÁBADO 18/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR	SÁBADO 18/05/2024 (TARDE)

CARGO	DIA/TURNO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DOMINGO 19/05/2024 (MANHÃ)
FISCAL DE TRIBUTOS	DOMINGO 19/05/2024 (MANHÃ)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DOMINGO 19/05/2024 (MANHÃ)



CARGO	DIA/TURNO
ADVOGADO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
ARQUITETO E URBANISMO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
ASSISTENTE SOCIAL	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
CONTADOR	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
ENFERMEIRO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
ENGENHEIRO CIVIL	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
MÉDICO VETERINÁRIO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
NUTRICIONISTA	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
ORIENTADOR SOCIAL	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE HISTÓRIA	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE INGLÊS	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PSICÓLOGO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PROCURADOR MUNICIPAL ESPECIALIZADO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
ENGENHEIRO QUÍMICO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)
PREGOEIRO	DOMINGO 19/05/2024 (TARDE)

Art. 2º. – Ficam retificados os ANEXOS II - QUADRO DE PROVAS e III - PROGRAMA DAS PROVAS, em adequação ao ANEXO I, a prova do cargo de Orientador Social para o nível superior:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR:

Orientador Social
(...)

Art. 3º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos.

CARNAUBAIS/RN, 06 de maio de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita

CONCESSÕES

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) JOÃO BATISTA MARQUES NETO, matrícula Nº 131890-0 ocupante do cargo/função Assessor de arquitetura e engenharia do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 09 de Maio, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 08 de Maio de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024

Processo Nº 2024.03.13.0004
Modalidade: Pregão Eletrônico
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: CLPT CONSTRUTORA LTDA, no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70.
Endereço: ROD BR 304, nº1519, Galpão 01, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-860
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTES NAS VIAS URBANAS DO DISTRITO DO ENTRONCAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.
Valor Total: R\$ 373.000,00 (Trezentos e setenta e três mil reais)
Data de Assinatura: 08 de Maio de 2024
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 08 de Maio de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
CLPT CONSTRUTORA LTDA
Mario Lino de Mendonça Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2024
ADESÃO (CARONA) Nº006/2024

Processo Nº 2024.03.20.0009
Modalidade: Adesão (Carona)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, no CNPJ sob o nº 27.988.901/0001-90.
Endereço: Rua Irmã Margarida Soares, Nº68, Sala A, Frutilandia, Assú/RN, CEP 59.650-000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 750 HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil, e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 07 de Maio de 2024
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 07 de Maio de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
Emmanuel Wadson de Melo

ESPAÇO EM BRANCO